EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso I e IX, da Constituição Federal e nas Leis Complementares nº 389/2015, nº 387/2015 e nº 535/2023 e demais legislações correlatas, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para funções, conforme as normas estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.ACRESCENTA-SE:

2.3. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva para contratações temporárias por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dos arts. 71, 72 e 346 da Lei Complementar Municipal nº 387/2015, para substituição de docentes titulares afastados e atendimento de necessidades transitórias da rede municipal de ensino, vedada sua utilização para o provimento de cargos efetivos vagos.

2.4. As vagas decorrentes de vacância de cargo efetivo serão providas prioritariamente pelos candidatos aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, nos termos do art. 328, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 387/2015.

2.ONDE SE LÊ:

15.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final do processo no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

LEIA-SE:

15.1. O processo seletivo terá prazo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final do processo no Diário Oficial, prorrogável por igual período, podendo ser equiparado ao prazo do afastamento do titular substituído, e será extinta com o retorno deste.